



Município de Laranjeiras do Sul
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 176/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 69, ítem 10, da
Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, de acôr-
do com o Artigo 68, ítem I, da Lei nº 66/90, de 28 de Dezembro
de 1990, o servidor LUIS ANTONIO SOARES, RG nº 11.418.318 SP,
Servente, Nível 01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a
contar de 18 de Julho de 1996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 18 de Julho de 1996.

JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal